



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) – CPIPEPETRO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015.
(Dos Srs. Júlio Delgado e Rodrigo Martins)

Solicita a esta CPI a acareação dos senhores RENATO DUQUE, PEDRO BARUSCO E JOÃO VACCARI NETO.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fundamento no art. 36, II e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara dos Deputados c/c art. 229 e 230 do Código de Processo Penal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas providências necessárias à acareação dos Senhores, RENATO DUQUE, PEDRO BARUSCO E JOÃO VACCARI NETO respectivamente, ex-gerente de Serviço da Petrobras, ex-gerente de Tecnologia da Petrobras e Tesoureiro do Partido dos Trabalhadores a fim de esclarecer informações referentes ao esquema de corrupção que afeta a estatal, supostamente praticada pelos mesmos.

Justificação

O ex-gerente de Tecnologia da Petrobras Pedro Barusco, em depoimento a esta CPI no dia 10 de março, acusou o tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, João Vaccari Neto, de ter recebido algo entre 150 e 200 milhões de dólares em propinas em nome deste partido a partir de 2003. A propina teria sido paga por empresas contratadas pela Petrobras. Pedro Barusco classificou como “institucionais” as propinas que começou a dividir, a partir de 2004, com o ex-diretor Renato Duque e o tesoureiro do PT, João Vaccari Neto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) – CPIPETRO

No depoimento, Pedro Barusco afirmou que, em 2010, Renato Duque (então diretor de Serviços da Petrobras, ao qual Barusco era subordinado) pediu ao empresário Júlio Faerman, representante da empresa holandesa SBM, US\$ 300 mil como “reforço” de campanha eleitoral, “provavelmente” a pedido de João Vaccari Neto, quantia que teria sido “contabilizada” por ele como “pagamento destinado ao PT”.

Diante de todo o exposto, é imperativo que esta Comissão possa promover uma acareação entre os três a fim de que se possa confirmar ou não as acusações acima mencionadas.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado Rodrigo Martins
PSB/PI

Deputado Júlio Delgado
PSB/MG